

Termo de Anulação de Grupo de Processo Licitatório

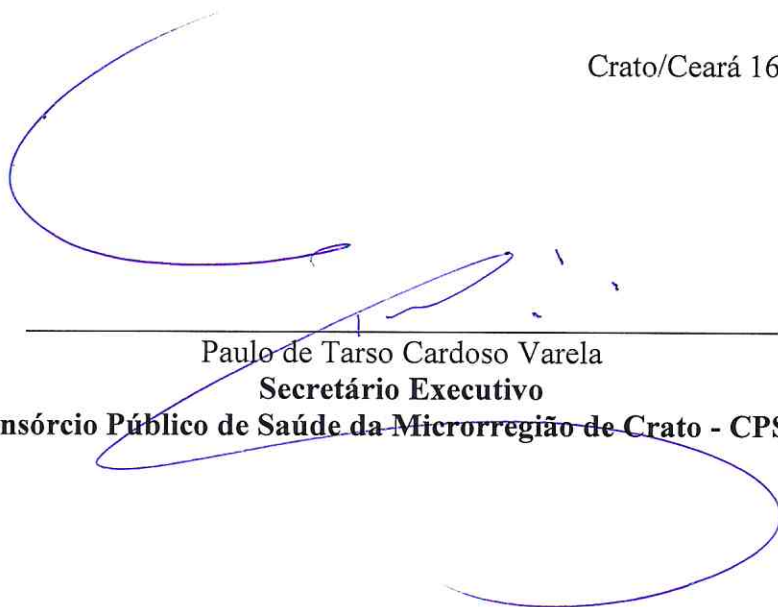
Pregão Eletrônico nº 92008/2024

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual Aquisição de material de consumo para expediente, artigos e utensílios para escritório e material permanente, para atender as necessidades das unidades de saúde e a unidade administrativa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Considerando o Parecer Jurídico (fls. 1.524 a 1.525), que após análise dos autos, opinou pela anulação do grupo 03 processo licitatório, com fundamento a sumula 473 do Supremo Tribunal Federal, e a fim de resguardar o interesse público e assegurar a ampla competitividade e a legalidade do certame, esta autoridade promove a **ANULAÇÃO do Grupo 03 do Processo Licitatório nº 92008/2024** e consequentemente da adjudicação/homologação. Determino, ainda, a adoção das seguintes providências:

1. Publicação do Termo de Anulação no site institucional, e seu extrato na imprensa oficial e jornal de grande circulação;
2. Notificação imediata dos licitantes sobre a anulação do certame, devendo ser assegurada a prévia manifestação dos interessados;
3. Abertura do prazo de recurso de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação dos participantes, nos termos do art. 165, I, “d”, da Lei 14.133/2021.

Crato/Ceará 16 de abril de 2025.



Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC